

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.923, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Convoca servidor em gozo de férias e dá outras providencias.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando necessidade do retorno ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora, **MARILCE MACHADO BEDNARSKI**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, para retornar ao trabalho a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O gozo das férias dos dias restantes, será efetuado em data posterior, conforme a conveniência da Administração Municipal, observado o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

